



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante

PROCESSO SELETIVO 03/2025

O Prefeito Municipal de Rolante torna público, CONSIDERANDO Mandado de Segurança nº 5003684-93.2025.8.21.0070 impetrado e deferimento de medida liminar, **SUSPENDE-SE** o Processo Seletivo 03/2025, no estado em que se encontra, com as seguintes condicionantes:

1. A suspensão interrompe imediatamente as contratações não realizadas, sendo vedado novos chamamento de candidatos classificados, porquanto vigente a determinação judicial;
2. Considerando a Primazia do Interesse Público, excepcional interesse que ensejou a contratação temporária, permanecem inalteradas as providências e atos adotados até o momento da presente suspensão (11/04/2025 – 16:00), sobretudo tangente às contratações eventualmente já realizadas.

Considerando término do expediente da Prefeitura Municipal, publique-se este ato no sítio eletrônico de imediato, procedendo-se com a publicação em mural no próximo dia de expediente.

Cumpra-se.

Rolante, 11 de abril de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal de Rolante